



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 230, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$500.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.032, de 03 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$500.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3148	PORTARIA SES 348/2026 - CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	
CÓDIGO	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO - Recurso Vinculado	R\$ 50.000,00
CÓDIGO	3339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO - Rec.Vinculado	R\$ 250.000,00
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - Recurso Vinculado	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso do Governo do estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde, via Portaria SES nº 348/2026, no valor de R\$500.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal